



Departamento dos Bens Culturais  
Divisão do Património Imóvel, Móvel e Imaterial  
Unidade de Coordenação de Classificações

Comissão, propondo reunir o  
parecer mesmo à SPAA do  
Maria Catarina Coelho  
Diretora do Departamento  
dos Bens Culturais  
17.06.14

Conceber o caso o propósito  
A considerar Superior.

D

02.06.2017

Deolinda Folgado  
Chefe da Divisão do Património  
Imóvel, Móvel e Imaterial

PAULA ARAÚJO DA SILVA  
Diretora-Geral

Nomeio relator o Senhor  
Arquiteto José Aguiar  
Concordo. 20181009  
A SPAA do CNC  
20180601

PAULA ARAÚJO DA SILVA  
Diretora-Geral

INFORMAÇÃO n.º 1624/DBC/DPIMI/UCC/2017

data: 1.06.2017

cs: 1187597

processo: 81/3(98) – CSP 6371

**assunto:** Propostas de classificação como monumento de interesse público (MIP) do Cinema São Jorge, incluindo o património integrado, na Avenida da Liberdade, 175 a 175 B, e na Rua Júlio César Machado, 8 a 10, Lisboa freguesia de Santo António, concelho e distrito de Lisboa, e de fixação da respetiva zona especial de proteção (ZEP) – **ausência de resposta da Câmara Municipal de Lisboa.**

1. Em 12.01.2017 (cf. Informação n.º 1822/DBC/DPIMI/UCC/2016, de 8 de julho), o DBC submeteu à consideração superior a proposta de classificação como monumento de interesse público (MIP) do Cinema São Jorge, incluindo o património integrado, na Avenida da Liberdade, 175 a 175 B, e na Rua Júlio César Machado, 8 a 10, Lisboa freguesia de Santo António, concelho e distrito de Lisboa, e de fixação da respetiva zona especial de proteção (ZEP).
2. Em 13.02.2017 foi solicitado à Câmara Municipal de Lisboa (CMS) que, nos termos do n.º 2 do art.º 41.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro (articulação entre a DGPC e as CM), emitisse parecer sobre a referida proposta de ZEP, no prazo de 60 dias.

Amor



Departamento dos Bens Culturais  
Divisão do Património Imóvel, Móvel e Imaterial  
Unidade de Coordenação de Classificações

3. A CML, que se tem pronunciado sobre as propostas da DGPC sempre que entende necessário, desta vez não o fez, tendo já passado o prazo fixado para esse efeito.
  
4. Em face do exposto, e tal como noutros casos idênticos, com esta e outras autarquias, proponho que se prossiga a tramitação do procedimento, com o envio do processo à SPAA do CNC para emissão de parecer relativamente às propostas de classificação como monumento de interesse público (MIP) do Cinema São Jorge, incluindo o património integrado, na Avenida da Liberdade, 175 a 175 B, e na Rua Júlio César Machado, 8 a 10, Lisboa freguesia de Santo António, concelho e distrito de Lisboa, e de fixação da respetiva zona especial de proteção (ZEP).

À consideração superior.

Fernando de Mello Moser, coordenador da UCC